

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	88

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 420, de 2019.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 420, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 3.267, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto de lei diz respeito à Via Sacra, à Paixão do Cristo Negro de Samambaia. O projeto propõe uma emenda, uma reformulação dessa lei de 2003.

Portanto, nós consideramos a emenda extremamente pertinente e somos pela aprovação do referido projeto de lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

s/Gaby

S/Rev. Iuna

IUNA

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	89

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 420, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 3.267, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

Manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 420, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 420 / 2019
Folha nº 06